MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 132, de 15 de outubro de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

A concessão de incentivos e o apoio a iniciativas relacionadas à implementação de atividades artísticas, nas mais diversas linguagens, e à divulgação da cultura e dos costumes de nossa gente também são ações previstas em nosso plano de governo.

Por isso, a exemplo do que já ocorreu em outras oportunidades, o Poder Público continuará prestando, na medida do possível, auxílio financeiro a entidades que pretendam realizar projetos de tal natureza.

Nesta oportunidade, busca-se a necessária autorização legislativa para que o Município possa investir até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo, entidade declarada de utilidade pública municipal pela Lei "R" nº 54/2013, visando ao custeio parcial das seguintes despesas: a) transporte dos integrantes do Coral, visando à sua participação em eventos regionais; b) aquisição de vestuário para os integrantes do Coral; c) material de expediente, fotocópias e demais despesas de manutenção da entidade.

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todavia, toda e qualquer destinação de recursos para o setor privado, mesmo que para a realização de atividades e serviços de interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

A necessidade da edição de lei própria autorizando repasses desta natureza, mesmo que já haja previsão específica na lei orçamentária anual, também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Conforme informado pelo Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento Estratégico no verso do Ofício nº 082/2015-SC, de 8 de outubro de 2015, e Quadro de Detalhamento da

Despesa Orçamentária (documentos anexos), existe dotação orçamentária para a realização da despesa, a qual, por insuficiência de saldo, será suplementada por ato administrativo, conforme Lei "R" nº 145/2014.

Diante do exposto, portanto, e pelo fato de a concessão do auxílio atender as condições estabelecidas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na proposta orçamentária do Município de Toledo, submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a efetuar o custeio parcial de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo"**.

Respeitosamente,

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
WALMOR LODI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar o custeio parcial de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar o custeio parcial de despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar o custeio, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes despesas do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo:

I – transporte dos integrantes do Coral, visando à sua participação em eventos regionais;

II – aquisição de vestuário para os integrantes do Coral;

III – material de expediente, fotocópias e demais despesas de manutenção da entidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2015.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Cultura

Ofício n° 082/2015-SC

Toledo, 08 de outubro de 2015.

Ao Senhor
AFONSO SIMCH
Assessoria Jurídica

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para aquisição e/ou fornecimento de produtos e/ou serviços para o Coral Italo Brasileiro de Toledo.

Senhor:

Solicitamos elaboração de Projeto de Lei que autorize o Município a adquirir e/ou fornecer produtos e/ou serviços, para o Coral Italo Brasileiro de Toledo no valor de até R$5.000,00 (cinco mil reais), solicitados através do Ofício nº 0018/2015, no exercício 2015, para custear parte das despesas, para manutenção das atividades do grupo.

Atenciosamente,

Rosselane Liz Giordani
Responsável pela Secretaria da Cultura
Portaria 431/2014
Toledo-PR

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.922,14	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.449,19		
03740 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.449,19			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.472,95		
03750 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	14.472,95			

FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0015 UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS TOTAL P/A: 358.601,85

OBJETIVO: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo para as comunidades distritais e de bairros; Criar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto Cinema Itinerante para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura; implementar Feiras de Arte e Artesanato; implementar o Museu Virtual; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura de Toledo.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				358.601,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				358.601,85
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			50.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		
03760 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			308.601,85	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.673,76		
03770 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.673,76			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		25.025,00		
03780 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.025,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
03790 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.990,00		
03800 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.990,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800,00		
03810 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		274.113,09		
03820 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	274.113,09			

CORAL ITALO BRASILEIRO DE TOLEDO
TOLEDO - PARANÁ

Toledo-Pr, em 25 de Setembro de 2015.

Ofício nº 0018/2015

Exmo Sr.
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal de Toledo
NESTA

Senhor Prefeito,

Pela presente, solicitamos apoio financeiro, no valor de R$-5.000,00(cinco mil reais), para custear parte das despesas com *matérias de expediente, fotocópias e com transporte* para deslocamento dos integrantes do Coral Ítalo Brasileiro de Toledo até outras Cidades dentro do território nacional, no período de Outubro a Dezembro/2015.

Na certeza de podermos contar com sua colaboração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Norci Nodari/Presidente

01.320.518/0001-75
CORAL ÍTALO
BRASILEIRO DE TOLEDO
Rua Domingos Pasqualli
nº 491 - Jd. Gisella
CEP 85905-570 - Toledo - PR

Delci Brito/Secretária
9978-6367

Recebido em___/___/_____.

Carimbo e assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORAL ITALO BRASILEIRO DE TOLEDO
CNPJ: 01.320.518/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:45:19 do dia 08/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2016.
Código de controle da certidão: **1E19.C407.4424.8E8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013811413-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.320.518/0001-75**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/10/2015 10:36:13)

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 41190/2015

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/11/2015	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHQJ5XMH9C9U**

RAZÃO SOCIAL: CORAL ITALO BRASILEIRO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
977290	01.320.518/0001-75		977290

ENDEREÇO

RUA DOMINGOS PASQUALLI, 491 - S 405 Q 99 - JARDIM GISELACEP: 85905570 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/09/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01320518/0001-75
Razão Social: CORAL ITALO BRASILEIRO DE TOLEDO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO S/N 0 / JD LA SALLE / TOLEDO / PR / 85902-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082704235901138228

Informação obtida em 08/09/2015, às 09:52:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**